



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.129

João Pessoa - Domingo, 22 de Maio de 2016

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 020/2016 – GS

João Pessoa, 16 de Maio de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
475/2016	1137/2016-6	FELIPE FURINI SOARES - ME	16/05/2017	7.920,00

PUBLIQUE – SE.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MEENES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

### Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0080/2016-CG,

João Pessoa, PB, 18 de maio de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008 e,

Considerando o teor da Determinação Judicial emanada dos autos do **Processo nº 0005988-342014.815.2001**, para que proceda a imediata reinclusão do candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, adiante referenciado, autor do mencionado Processo, **RESOLVE**:

1. **REINCLUIR** no estado efetivo desta Polícia Militar, como Soldado QPC, símbolo PM-1, a contar de 18/05/2016, RAFAEL SILVA DE PONTES, o qual retornará a matrícula 526.358-1, em conformidade com a Portaria nº. GCG/0192/2011-CG, de 15/12/2011, publicada no DOE nº 14.819, de 20/12/2011.
2. O militar estadual ora reincluído será classificado no comportamento “BOM”, e será reintegrado ao efetivo do 5º BPM.
3. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PORTARIA nº 081/2016/CG-GCC

João Pessoa-PB, 18 de maio de 2016.

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contratos Administrativos, referentes à aquisição de comendas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matrícula	Nome Completo	Contratos	Objetos
Cap PM	520.636-7	JOSIVALDO LUNA DA SILVA	026/2016	Medalhas e Lâureas
			027/2016	Medalhas e Lâureas

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0082/2016-CG, de 19 de maio de 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei . 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB,

Considerando o teor da decisão judicial prolatada pelo Eminent Relator do **Recurso de Agravo de Instrumento Nº 0802116-93.2016.8.15.0000**, interposto pelo Estado da Paraíba,

suspendendo os efeitos de decisão interlocutória proferida pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo Nº 0805263-27.2016.815.0001.

Considerando que a referida militar foi incluída no estado efetivo desta Corporação em decorrência do mencionado Processo,

**RESOLVE**:

1. **TORNAR SEM EFEITO A INCLUSÃO**, no estado efetivo desta Polícia Militar, da Cad 1º Ano, matrícula 528.813-4, HELLEN KATIUSKA DE ARAÚJO SANTOS, efetivada através da Portaria nº. GCG/0073/2016-CG, de 10/05/2016, publicada no DOE nº 16.121, de 13/05/2016.

2. **DETERMINAR** ao Diretor do Centro de Educação, que adote as providências visando o recolhimento de documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse da ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

3. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PORTARIA nº 0083/2016/GCG-CG

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2016.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** o 1º Ten QOA, matrícula 516.932-1, Auzeni de Souza Oliveira, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0040/2016, referente à aquisição de CALÇADO (COTURNO-MEIA BOTA PARA AERONAVEGANTE).

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FULLER DE ASSIS CHAVES - CG/COG  
Comandante-Geral

### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 024/2016

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE**,

Art. 1º – Designar o servidor MAXMILIANO LEITE CAVALCANTI, matrícula Estado nº 179.748-4, chefe do Departamento Administrativo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 004/2016, celebrado entre a CINEP e a empresa MARIA ELIETE DE LIMA - ME, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada, para realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material em 62 (sessenta e dois) aparelhos de ar condicionado instalado nesta Companhia.

Art. 2º- Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de maio de 2016

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente

### Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 236/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe

foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.006.491-1	SES	167.864-7	ANA CAROLINA BARROS VIEIRA
16.050.125-3	SEE	145.221-5	LAURA MARIA DE SOUZA
16.006.306-0	SES	160.116-4	PAULO JOSE ALVES

RESENHA Nº 238/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 19/05/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	16050565-8	129278-1	ANILTON FALCAO DE LIMA	170	De 01/03/1988 a 01/03/1998
SES	16050563-1	090569-1	ELVIRA LUIZA GOMES DA COSTA	90	De 02/05/1995 a 02/05/2000
SES	16008185-8	065510-4	MARCUS CESAR BEZERRA FERRER E SILVA	90	De 21/02/1998 a 21/02/2003
SES	16007901-2	149677-8	MARIA DA PENHA SANTOS FRANCA	90	De 01/01/1998 a 01/01/2003
SEE	16008290-1	145702-1	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	70	De 01/08/1998 a 01/08/2003
SES	16007070-8	150233-6	MARIA JOSE MONTEIRO PESSOA E SILVA	170	De 01/08/1993 a 01/08/2003

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 240/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.008.565-9	PAULIANO DA SILVA BATISTA	162.730-9	SES

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXHEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 528

João Pessoa, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0008697-3/2016, em desfavor da servidora, **MARIA DE FATIMA FELIX SOUZA**, matrícula n. 181.526-1, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

Portaria nº 529

João Pessoa, 16 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORES
1772775	ADRIANGELA SIMOES DE SOUZA
1765019	ALANE MENDES DE LACERDA LIMA
1769740	ALINE MENDES RODRIGUES TORRES
1800434	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CORREA



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

1754271	BRUNARIA CARVALHO LEITE
1779052	EMMANUEL ARAUJO DE BARROS JUNIOR
1759914	FAGNER TARGINO SOUZA
1766520	GILVANEIDE FERREIRA DE MELO BARBOSA
1767003	JOSEMO CORREIA MARTINS JUNIOR
1771582	JURANILDO SOARES DA SILVA LIMA
1781952	LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM
1784404	MARIA CAROLINA SALGADO ARAGAO DE CASTRO
1775651	ROGERIO DE SA FIGUEIREDO
1771868	SUENIA DA SILVA REGIS ARAUJO
1751522	THIAGO TARGINO DOS SANTOS
1754840	VANDEIVI DAMIAO DA SILVA AMANCIO
1798235	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 053

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 00016.013195/2016-3 e 00016.008229/2016-0,;

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **PERICLES DE FIGUEIREDO GOUVEIA NETO**, matrícula nº 4029-1, Assistente Administrativo, lotado no Posto de Trânsito de Cabedelo, para desenvolver suas atividades na 5ª CIRETRAN, localizada no Município de Areia - PB.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 0005/2016

O Secretário Executivo do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0102 de 02 de janeiro de 2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria nº 04/2015, publicada no DOE de 24 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EVELIN MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 171.681-6, **WILSON ALVES NOBREGA NETO**, matrícula 181.653-5, **ANA FERREIRA DE LIMA RAMALHO**, matrícula 087.077-3, **HUMBERTO PEREIRA PESSOA**, matrícula 146.072-2, **JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 000.216-0 e **RAFAELA ROCHA FACUNDO DE ALMEIDA**, matrícula 180.940-7, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação do PROJETO COOPERAR, pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir de 21 de junho de 2016, sendo os três primeiros na qualidade de titulares e os três últimos na qualidade de suplentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 19 de maio de 2016.

Roberto da Costa Vital  
Secretário Executivo do Cooperar

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 06/2016 de 19 de maio de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA-PB, respondendo cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2016, c/c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

Nomear **ANTONIO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, matrícula 6606-1, como gestor do Contrato nº 001/2016 que tem como objeto aquisição de combustível para atender demandas do INTERPA, observadas as demais normas e exigências alusivas à presente matéria.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOE.

  
Nivaldo Marinho de Magalhães  
Diretor Presidente

**PBPrev - Paraíba  
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 310**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os Processos nº. 1160-08 e nº. 4569-13,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria – P – Nº 0133, publicada no D.O.E. em 25/03/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARINA OLIVEIRA DE LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido, VICENTE RAMOS DE LIMA, matrícula nº. 3.748-6, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º da Portaria nº. 018/2004/PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003 c/c o art. 5º da referida Emenda.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 296/2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	0340.16	AGLAÉ DE LOURDES DA CUNHA LIMA	75.293-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1046.16	ANA LÚCIA COUTINHO DE FREITAS	3.090-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	0098.16	ANTONIO PEREIRA SILVA	510.177-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	1268.16	CARLTON FERREIRA NÓBREGA	120.483-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	2496.16	CLECIDES FINIZOLA	339.050-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	1164.16	DINALDO MEDEIROS WANDERLEY	469.143-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	0780.16	ERNANDO ANGELO DE SOUSA	3.632-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	0201.16	ISABEL ILZA BANDEIRA SOBRAL	969.326-2 e 148.978-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	1287.16	NEIDE GOMES FERREIRA	75.293-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de Maio de 2016

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 298/2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	2162.15	ANA TERESA NOBREGA	355.876-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	11162.15	ANTONIEL MÁXIMO DA SILVA	70.592-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	0556.16	CLEONICE RODRIGUES BARBOSA	968.341-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	2335.15	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	976.270-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	2774.15	GLORIA DE LOURDES VIEIRA LEMOS	094.512-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	9428.15	MARIA DA PENHA MESQUITA	120.104-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	0585.16	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	130.874-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	6554.15	OLGA DE FÁTIMA FRANCO	068.647-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	9631.13	ORLANDO CORREIA DE ARAÚJO	46.6005-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	10815.15	PEDRO PEREIRA DA SILVA	283-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

11	3024.14	SINEIDE ONOFRE MARINHO	058.320-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
----	---------	------------------------	-----------	-----------------------------

João Pessoa, 19 de Maio de 2016

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 173-2016**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	04130-16	INÊZ HERCILIA REMIGIO LOUREIRO	971.594-1	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 175-2016**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	04379-16	ANDELY PESSOA ARAÚJO	979.091-8	301	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 20 de maio de 2016.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 300/2016**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0003921-16	MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO	149.788-0
02	0003290-16	JORGE ARAÚJO DA SILVA	132.246-0

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 302/2016**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0010747-15	FRANCINETE ALVES FACUNDO	661.492-2	1037	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	FUNDAC
0002999-16	ANTONIO LEITE FILHO	109.133-6	1106	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev